



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 249 de 01 de julho de 2008

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Ademir Aparecido Florian)

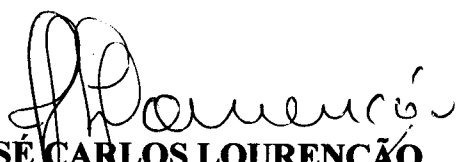
O Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **EDSON JESUS CASTRO** o Título de
"Cidadão Botucatuense", pelos relevantes serviços prestados ao município
de Botucatu.

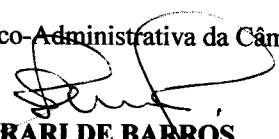
Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta
de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324,
de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.


Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS